



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 443, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 405, de 24 de novembro de 2025,

Considerando o Decreto n. 1.171, de 22 de junho de 1994, da Presidência da República;

Considerando o Decreto n. 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, da Presidência da República;

Considerando a Resolução n. 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República;

Considerando o encerramento dos mandatos regulares das servidoras Sabrina Suerli Lucena Melo e Eliane Leandro de Matos como 3ª (terceira) membro titular e 3ª (terceira) membro suplente, respectivamente, da Comissão de Ética da UFCA, designadas originalmente pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 364, de 02 de dezembro de 2022;

Considerando a necessidade de assegurar a regularização dos mandatos e a continuidade das atividades institucionais da Comissão de Ética;

Resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora SABRINA SUERLI LUCENA MELO, Matrícula SIAPE n. 1183877, ao mandato de 3ª (terceira) membro titular da Comissão de Ética da Universidade Federal do Cariri, pelo prazo de três anos, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2025.

Art. 2º Reconduzir a servidora ELIANE LEANDRO DE MATOS, Matrícula SIAPE n. 1208083, ao mandato de 3ª (terceira) membro suplente da Comissão de Ética da Universidade Federal do Cariri, pelo prazo de três anos, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria